



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BACABAL / MA

---

**PORTARIA PRM/BCB nº 31/2016, de 23 de setembro de 2016.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador(a) da República signatário(a), no uso das atribuições previstas nos arts. 127, 129, incs. I e III, da Constituição da República, arts. 1º, 5º, incs. I, alínea “h”, III, alíneas “b” e “e”, V, alínea “b”, e VI, da Lei Complementar n. 75/93, art. 15 da Resolução CNMP n. 23/07 e arts. 4º, inc. IV, 23 e 24 da Resolução CSMPPF n. 87/06, e, ainda,

**CONSIDERANDO** que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia na forma do art. 129, inciso II, da Lei Maior;

**CONSIDERANDO** que, que cabe ao Ministério Público instaurar inquérito civil para apurar a ocorrência de fatos que digam respeito ou acarretem danos efetivos ou potenciais a interesses que lhe incumbam defender (art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85 c/c art. 1º da Resolução nº 87/2006, do CSMPPF);

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Preparatório nº. 1.19.004.000016/2016-21, instaurado para apurar a inexistência de unidades escolares, creches, e unidades básicas de saúde no Residencial Terra do Sol, empreendimento vinculado ao programa habitacional do governo federal *Minha Casa Minha Vida*, no município de Bacabal – MA.

**RESOLVE:**

**Instaurar INQUÉRITO CIVIL** visando “*apurar a inexistência de unidades de ensino, creches e unidades básicas de saúde, para atendimento aos moradores do Residencial Terra do Sol, construído através do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, no município de Bacabal-MA*”.

**Promovam-se** os registros necessários no Sistema Único.

Comunique-se, ainda, à **Egrégia 1ª Câmara de Coordenação e**

**Revisão do Ministério Público Federal**, nos termos dos art. 4º, VI, e 7º, § 2º, I e II, da Resolução CNMP nº 23/2007, e 6º e 16 da Resolução CSM PF n. 87/06.

Designo **Leonardo Miranda Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para atuar neste Inquérito Civil como secretário, enquanto lotado neste Ofício.

Expedientes necessários.

**FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA**  
Procurador da República